



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião de 2025 do

Subcomitê do Sistema e-Gestão no
âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região.

PROCESSO SEI: 000002083/2024

Às **09:30h** do dia **27 do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, iniciou-se a reunião **ORDINÁRIA**, por videoconferência, na plataforma Google Meet, os trabalhos do **Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região**, com fundamento na **Resolução 776/2022**. Compareceram os membros (**Portaria GP 221/2024/TRT16**): **SERGEI BECKER**, Juiz Auxiliar da Presidência (responsável geral do 2º Grau); **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 533, lotada na Secretaria da Corregedoria - servidora da área negocial judicial de 1º Grau (SAPT); **RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula 88, lotado no Apoio ao PJe-JT – servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º Grau); **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (SAPT); **DJEISON RAFAEL NEITZKE**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1909, lotado no Apoio ao PJe-JT, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (PJe-JT); **BRUNO MACHADO FRANÇA** – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1862, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau); **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - servidora da área negocial do e-Gestão Web; **RENATA SILVA DIAS**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - servidora da área negocial de gestão de pessoas; **TICIANE ANDRADE AGUIAR**, Técnica Judiciária – Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação; **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado Estatística e **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Apoio ao PJe-JT e **Secretário do Comitê**. Os demais membros do comitê estão ausentes justificadamente.

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1 - A secretaria do SubComitê informa a respeito dos seguintes **protocolos SEI** para fins de ciência, deliberações e providências :

i. SEI N° 5641/2024 - Resolução CNJ n.º 455/2022. Domicílio Judicial Eletrônico. Diário de Justiça Eletrônico Nacional. **ciente o comitê.**

:

2.2 - DECIDO O CRONOGRAMA DAS PRÓXIMA REUNIÕES:

- **26/06/2025, às 09:30;**
- **25/09/2025, às 09:30;**
- **04/12/2025, às 09:30.**

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este SubComitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) Despachar os protocolos SEI do item 2.1 desta ATA.

c) Cumprir a determinação do item 2.2 desta ATA, renovando o aviso de convocação uma semana antes da data.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas

Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a consignar, às **09:50h** do dia **27 do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, sob a condução do **Exmo. Juiz SERGEI BECKER**, foi encerrada a **1ª Reunião de 2025 do Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região**, sendo a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária**, Secretário do Subcomitê, que, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes acima identificados.

No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários certificam que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário**, em 30/03/2025, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0231891** e o código CRC **9897F49B**.